



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Ibiúna
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Gabinete do
PREFEITO

Ibiúna, 27 de novembro de 2025

OFÍCIO GP N°360/2025

SENHORA VEREADORA:

Com meus cumprimentos, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento à solicitação contida na Indicação n° 695/2025, datada de 23 de setembro de 2025, de autoria da nobre vereadora Francine Bello de Oliveira Nemeth, encaminhar as informações prestadas pelo Departamento DEMUTRAN.

Sendo o que por ora me cabia e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, renovo os protestos de estima e consideração, não sem antes me colocar à disposição para o que necessário.

MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ibiúna
Turística de Ibiúna
Recebido em 03/12/2025
Sec. Administrativa



ibiuna.sp.gov.br

siga nossas redes sociais





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Ibiúna
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Secretaria de
**SEGURANÇA
PÚBLICA**



Av. São Sebastião, nº 307 – Centro - Ibiúna - SP. Tel.: (15) 3241 2509 – E-mail: gcm@ibiuna.sp.gov.br

Ibiúna, 14 de Novembro de 2025.

OFÍCIO Nº 407/2025 GCMi GAB SEC/25.

AO ILMA.

SRA. PAMELA APARECIDA DE OLIVEIRA

DIRETORA DE GABINETE

REF.: PA Nº 18237/25

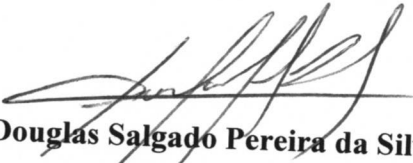
Prezada Senhora,

Honra-me cumprimentá-la, e na oportunidade informar a Vossa Senhoria que no momento, o efetivo da Guarda Civil Municipal encontra-se reduzido, o que impossibilita a manutenção de guarnições fixas em determinados pontos da cidade.

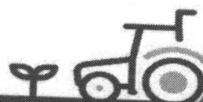
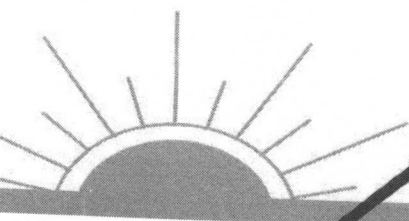
Ressaltamos, contudo, que o local já é contemplado por vigias, rondas preventivas e estacionamentos realizadas pelas viaturas operacionais, com atenção especial aos horários de maior fluxo de pessoas e movimentação de transporte, de forma a garantir a presença ostensiva da GCM e proporcionar maior sensação de segurança à população.

Cumpra informar ainda que, já foi expedida uma ordem interna nº 73/2025 determinando o estacionamento e a intensificação do patrulhamento no entorno da Rodoviária Municipal, reforçando o compromisso desta Corporação com a segurança pública e o bem-estar dos munícipes.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


Douglas Salgado Pereira da Silva

Sub Comandante da Guarda Civil Municipal



ibiuna.sp.gov.br

siga nossas redes sociais



Nós, Guardas Cívicas Municipais, estamos compromissados com o respeito às leis, a dedicação no cumprimento do dever, o senso de responsabilidade, o respeito aos superiores e ao interesse pelos problemas da comunidade que servimos.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Ibiúna
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Secretaria de
**SEGURANÇA
PÚBLICA**



Av. São Sebastião, nº 307 – Centro - Ibiúna - SP. Tel: (15) 3241 2509 – E-mail: gcm@ibiuna.sp.gov.br

IBIÚNA, 13 DE NOVEMBRO DE 2025

OS. Nº 073/2025

DO: SUB CMT

A: TODOS OS GCM'S

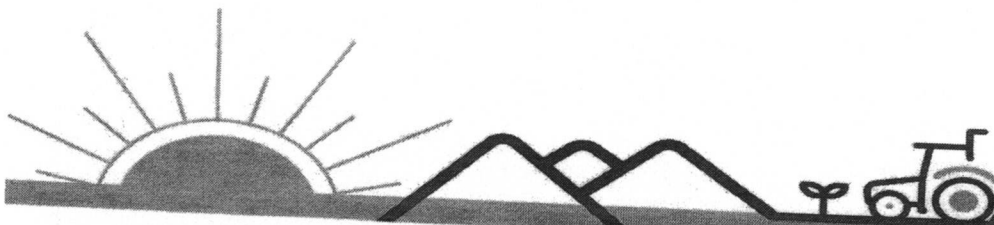
COPIA

Considerando a necessidade de intensificar a segurança nas proximidades da rodoviária municipal, praça matriz e área central, solicitamos mais estacionamentos com talão específicos e o reforço do patrulhamento preventivo com atenção especial às áreas de maior fluxo de pessoas e comércios abertos nas adjacências do referido local.

Tal medida visa garantir maior sensação de segurança no local, prevenindo possíveis situações de risco e fortalecendo a presença da Guarda Civil Municipal junto à população.

O não-cumprimento desta O.S. poderá acarretar sanções disciplinares conforme Regimento Disciplinar nº 1611 de 05/07/10.

Douglas Salgado Pereira da Silva
Sub Comandante da Guarda Civil Municipal



ibiuna.sp.gov.

siga nossas redes sociais



Nós, Guardas Cíveis Municipais, estamos comprometidos com o respeito às leis, a dedicação no cumprimento do dever, o senso de responsabilidade, o respeito aos superiores e ao interesse pelos problemas da comunidade que servimos

Relatório de Despacho de Protocolo

Dados do Requerente

Requerente:	FRANCINE BELLO DE OLIVEIRA NEMETH (Vereadora)
Tipo de Requerente:	Pessoa Física
CPF:	423.716.988-06
Endereço:	CAMARA MUNICIPAL DE IBIUNA, SALA 02, centro, São Paulo, Ibiúna, Brasil, 18150-000
E-mail:	francinebellovereadora@camaraibiuna.sp.gov.br

Dados do Protocolo

Protocolo:	P18237/2025
Protocolo Externo:	
Data da Criação:	04/11/2025 12:38:52
Classificação / Assunto:	Secretaria Municipal de Segurança Urbana / Indicação
Estágio:	Andamento
Chave Pública:	1W6HM52V
URL:	https://ibiuna.ltie.ge/protocolo/consulta

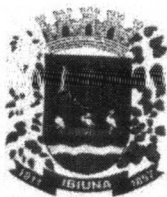
Descrição do Protocolo

Título:	INDICAÇÃO Nº695/2025
Descrição	
INDICAÇÃO Nº695/2025 SOLICITO A DESIGNAÇÃO DE EFETIVO FIXO DA POLICIA MUNICIPAL PARA A RODOVIARIA DE IBIUNA ESPECIALMENTE NO PERIODO NOTURNO	

Tramitação				
Ação	Usuário	Origem	Destino	Data/Hora
Criação e Encaminhamento	Samara de Oliveira Silva	SEAD - Protocolo	SEGUR - GCM / DEMU	04/11/2025 12:38:52
Atribuição	Douglas Salgado Pereira da Silva	SEGUR - GCM / DEMU		12/11/2025 15:40:37

Requerente: FRANCINE BELLO DE
OLIVEIRA NEMETH (Vereadora)

Atendente



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

INDICAÇÃO Nº 695/2025

ASSUNTO: SOLICITA A DESIGNAÇÃO DE EFETIVO FIXO DA POLÍCIA MUNICIPAL (ANTIGA GCM) PARA A RODOVIÁRIA MUNICIPAL DE IBIÚNA, ESPECIALMENTE NO PERÍODO NOTURNO.

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que a mesma seja encaminhada ao **Chefe do Executivo e ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Segurança Pública**, para que seja determinada, com a devida urgência, a **designação de um efetivo fixo da Polícia Municipal (antiga Guarda Civil Municipal)** para atuação permanente na **Rodoviária Municipal de Ibiúna**, com foco especial no **período noturno**.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tendo em vista que a Rodoviária Municipal de Ibiúna é um ponto de grande circulação de pessoas em nossa cidade. Mais de 3.000 pessoas transitam diariamente pelo local, entre passageiros, trabalhadores, comerciantes, jovens e idosos. Trata-se, portanto, de um espaço público com importante função social e econômica. Entretanto, a ausência de um efetivo fixo da Polícia Municipal tem deixado o local vulnerável a diversas ocorrências, como furtos, usuários de drogas, e a presença constante de andarilhos, especialmente durante o período noturno, deixando a insegurança ainda maior. A presença da Polícia Municipal trará mais tranquilidade e segurança à população, e para todos que utilizam e trabalham na rodoviária, contribuindo o bem-estar da comunidade.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo e da Secretaria Municipal de Segurança Pública para que essa medida seja implantada o quanto antes.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Francine Bello
Vereadora
Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna - SP

FRANCINE BELLO DE OLIVEIRA NEMETH
VEREADORA

18237/2025
10/27/2025



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Ibiúna
TRABALHANDO PARA VOCÊ



Gabinete do
PREFEITO

Ibiúna, 31 de outubro de 2025.

Ofício GP nº 250/2025

Ref. Indicação nº 695/2025

À Secretaria de Segurança Pública

Com minha cordial saudação, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, solicitar o envio das informações, acompanhadas de eventuais documentos, para resposta a Indicação nº 695/2025 (doc. Anexo) da Câmara Municipal de Ibiúna.

Determine-se, em articulação com o setor competente, que seja providenciada, com a devida urgência, a designação de um efetivo fixo da Polícia Municipal (antiga Guarda Civil Municipal), para atuação permanente na Rodoviária Municipal de Ibiúna, com atenção especial ao período noturno.

Solicito ainda a devolução deste expediente, devidamente instruído, ao Gabinete do Prefeito no prazo máximo de 10 (dez) dias, haja vista o tempo exíguo de resposta à Edilidade, sem prejuízo de eventual pedido de dilação de prazo, desde que justificada a impossibilidade de atendimento no prazo acima assinalado.

Sem mais, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

PAMELA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA
Diretor de Departamento Administrativo

